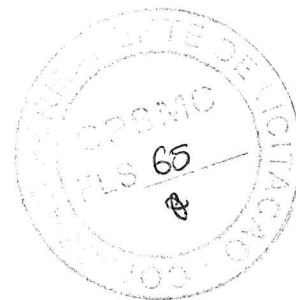


**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

**RELATÓRIO DO SETOR DE COMPRAS****1. FUNDAMENTO LEGAL**

A presente pesquisa de preços está fundamentada na Lei Federal 14.133/21, no Anexo V da resolução nº 06/2023 do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

2. DA PESQUISA DE PREÇO**2.1. Descrição do objeto e itens a serem contratados:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e aperfeiçoamento profissional, a ser realizada presencialmente nas dependências do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, em Crato/CE, destinada aos fiscais e gestores de contratos, com abordagem voltada ao planejamento, acompanhamento, fiscalização, gestão e execução dos contratos administrativos.

2.1.2. Serviços a serem contratados:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Global
01	Serviço técnico especializado de capacitação e aperfeiçoamento profissional, na modalidade presencial, destinado aos fiscais e gestores de contratos administrativos do CPSMC, com abordagem voltada ao planejamento, acompanhamento, fiscalização, gestão e execução dos contratos administrativos, a ser realizado nas dependências do CPSMC, em Crato/CE, com carga horária de 7 (sete) horas.	Serviço	01	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00

2.1.3. Identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa:

Nome	CPF	Setor
Clarisse da Silva Pereira	038.913.933-50	Compras

2.1.4. Data e prazo de validade da proposta:

Validade da Pesquisa
30 dias

2.1.5. Caracterização das fontes consultadas:

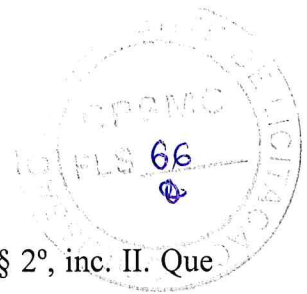
Levando em consideração que o processo se dará através de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, por se tratar de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, a pesquisa se deu através do fornecimento de notas fiscais de cursos realizados anteriormente pela **TRAINING CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **032.129.755/0001-87**, que demonstrou que o valor está de acordo, não havendo sobre preço.

A justificativa por meio de notas fiscais encontra amparo na RESOLUÇÃO Nº 06/2023

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



do Consorcio Publico de Saúde da Microrregião de crato-cpsmc, no art. 18, § 2º, inc. II. Que dispõe:

Art. 18. A partir do Termo de Referência/Projeto Básico, o Setor de Compras realizará a estimativa prévia da despesa, mediante procedimento de pesquisa de preços, na forma do Anexo V, desta Resolução

-

§ 2º. A justificativa do preço em contratações de bens e serviços por meio de inexigibilidade de licitação deverá ser realizada, para cada item a ser contratado:

-

II - Excepcionalmente, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no inciso I deste parágrafo, poderá ser feita a partir da anexação de, no mínimo, 3 (três) documentos idôneos em nome da própria proponente, referentes ao mesmo objeto (notas fiscais, contratos ou notas de empenho) emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data de envio, que demonstrem que o preço ofertado à administração é igual ou inferior àquele cobrado de outras entidades, públicas ou privadas.

3. DO MAPA DE PREÇOS

3.1. Descrição do objeto e itens a serem contratados:

3.1.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e aperfeiçoamento profissional, a ser realizada presencialmente nas dependências do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, em Crato/CE, destinada aos fiscais e gestores de contratos, com abordagem voltada ao planejamento, acompanhamento, fiscalização, gestão e execução dos contratos administrativos.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Global
01	Serviço técnico especializado de capacitação e aperfeiçoamento profissional, na modalidade presencial, destinado aos fiscais e gestores de contratos administrativos do CPSMC, com abordagem voltada ao planejamento, acompanhamento, fiscalização, gestão e execução dos contratos administrativos, a ser realizado nas dependências do CPSMC, em Crato/CE, com carga horária de 7 (sete) horas.	Serviço	01	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00

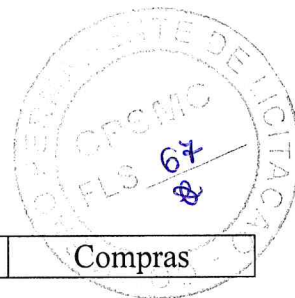
3.1.2. Identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa:

Nome	CPF	Setor
------	-----	-------

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



Clarisse da Silva Pereira	038.913.933-50	Compras
---------------------------	----------------	---------

3.1.4. Parâmetros utilizados na elaboração da pesquisa e análise dos preços coletados:

Segundo a jurisprudência do Tribunal de Contas da união- TCU, a justificativa do preço em contratações diretas no caso de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, deve ser realizada, preferencialmente, mediante a comparação com os preços praticados pelo próprio fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas. Sendo realizada tal comparação com notas fiscais de cursos realizados anteriormente pela **TRAINING CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **032.129.755/0001-87**, que forneceu 3 (três) notas fiscais que se encontram anexadas ao processo.

3.1.5. Justificativa da escolha do fornecedor:

A escolha da empresa **TRAINING CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **032.129.755/0001-87**, justifica-se pela adequação de sua proposta às necessidades específicas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, bem como pela experiência da empresa e pela qualificação técnica dos profissionais indicados para a execução do objeto.

A empresa é responsável pela realização da capacitação e aperfeiçoamento profissional, na modalidade presencial, destinado aos fiscais e gestores de contratos administrativos do CPSMC, com abordagem voltada ao planejamento, acompanhamento, fiscalização, gestão e execução dos contratos administrativos, a ser realizado nas dependências do CPSMC, em Crato/CE, com carga horária de 7 (sete) horas.

A escolha também se fundamenta na **notória especialização**, demonstrada pelo conjunto dos elementos constantes do processo, considerando a experiência anterior da empresa na realização de capacitações destinadas à Administração Pública e, especialmente, a formação acadêmica e a experiência profissional do palestrante, que guarda pertinência com as matérias objeto da capacitação, notadamente nas áreas de Contratações públicas e fiscalização de contratos administrativos.

Dessa forma, a escolha da **TRAINING CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA**, decorre da conjugação entre a especificidade e atualidade do conteúdo ofertado, a experiência da empresa, a qualificação do profissional responsável pela capacitação, a aderência da programação às necessidades do CPSMC e as condições logísticas e econômicas apresentadas, mostrando-se o fornecedor **essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto**, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

Crato/CE, 26 de agosto de 2026.

Clarisse da Silva Pereira
Setor de Compras do CPSMC